

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 160/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHEIROS E TOPOÓGRAFO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. EMPRESA REGISTRADA: RR FRANCISCO EMPREENDIMENTOS, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.705.507/0001-09. CREDENCIOU PARA O ITEM 4 – SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NO VALOR DE R\$ 47,65 (quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) por serviço. Justificativa: O cancelamento se fundamenta na inexistência de um instrumento contratual formal e devidamente assinado pela contratada, o que, nos termos da legislação vigente, torna o acordo inexecutável e juridicamente nulo. A ausência de assinatura, requisito essencial para a validade do negócio jurídico, impede a comprovação do consentimento mútuo e a formalização das obrigações, não havendo, portanto, vínculo legal a ser mantido. FUNDAMENTO LEGAL: A decisão de cancelamento está amparada no princípio da legalidade e na ausência de formalidade essencial à constituição do ato, conforme previsto no Código Civil brasileiro, que exige a manifestação de vontade das partes para a formação dos contratos.

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2025. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/10/2025 a 02/10/2026. CANCELAMENTO: 09/10/2025.

Borda da Mata – MG, 09 de outubro de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:54CF85AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/10/2025. Edição 4126

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>